



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº495 Ticket: 49500

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 24129
Assunto: Autorização para colocação de faixa
Requerente: Ricardo Rodrigues de Lima
Deferido em 26/08/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:

Protocolo nº 24154
Assunto: Férias prêmio para setembro e outubro de 2015.
Requerente: Alexandre Villela
Deferido em 26/08/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata nº 09/2015

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nomeados pelas Portarias 4232 e Portaria 4243, de vinte e dois de julho de dois mil e quinze, reuniram-se os membros deste Conselho. O Presidente senhor Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior iniciou a reunião perante todos os membros presentes notificando sobre informação recebida do CACS em que consta que o referido Conselho encontra-se Irregular devido a nomeação da vice presidente Sra. Alessandra Dainez Cezarani, representante do Poder Executivo Municipal. Permanece os membros nomeados pela Portaria 4232, de vinte e dois de julho de dois mil e quinze, e, nova eleição é realizada para a escolha do vice presidente deste Conselho. Fica eleita a Sra. Rosemary Aparecida da Silva, representante do Conselho Municipal de Educação para vice presidente do Conselho. Acreditamos assim regularizar o SISTEMA DE CADASTRO DE CONSELHO DO FUNDEB. Nada mais a relatar, eu, Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior, Presidente do Conselho, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos. Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior, Alessandra Dainez Cezarani, Sílvia Opúsculo Bueno, Juliana Maria Campanhari Buton, Silvana Izidoro Luiz, Divonir Vilela, Maria Donizeti da Silva, Marcia Rinco, Rosemary Aparecida da Silva, Fatiê Aline Cavalaro Rinco.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00077/2015, Pregão Presencial nº 00023/2015, tendo como objeto Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME ou empresas de pequeno porte -EPP ou equiparadas para aquisição de acessórios para reparos e ampliação da Fanfarras Municipal "José Francisco Donizeti Sanches" e aquisição de instrumentos para o Centro de Referência de Assistência Social e para o Departamento Municipal de Educação, deste município, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de agosto de 2015.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº860, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.132 de 19 de Novembro de 2014.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.01.01.04.122.5010.4001.3390.1400 - 014 - 100	R\$3.000,00
02.01.01.04.122.5010.4001.3390.3500 - 017 - 100	R\$25.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3390.3900 - 115 - 100	R\$15.000,00
02.02.05.16.451.5023.3016.4090.5100 - 156 - 100	R\$15.000,00
02.03.05.12.364.5038.4048.3390.3000 - 286 - 100	R\$10.000,00
TOTAL	R\$68.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.03.27.813.5020.4021.3350.4100	R\$26.000,00
-------------------------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de agosto de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº495 Ticket: 49500

- 114 - 100	
02.02.05.24.722.5026.4029.3390.3000 - 161 - 100	<u>R\$1.000,00</u>
02.02.05.24.722.5026.4029.3390.3900 - 163 - 100	<u>R\$4.000,00</u>
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.3000 - 177 - 100	<u>R\$17.000,00</u>
02.02.05.04.122.5014.4025.3190.0400 - 403 - 100	<u>R\$20.000,00</u>
TOTAL	<u>R\$68.000,00</u>

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
